



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.923

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 10 de junho do ano em curso, **Leonardo Silva Salles**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento conforme Processo Administrativo nº 700/2024.

Volta Redonda, 18 de junho de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

jas./



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 11.923)

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Edson Carlos Quinto** e **Welderson Sidney da Silva Teixeira**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Leonardo Silva Salles**, nomeado para exercer, a partir do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número onze mil e novecentos e vinte e três. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 18 de junho de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Leonardo Silva Salles
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3
Nomeado

jas./